



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O ITEM 01

Município de Porto Xavier - RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Necessidade: aquisição de quatro playground

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição de quatro Playground instalados nas escolas. Sendo um para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Arthur da Costa e Silva, um para a EMEF Dona Irene Feier, um para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Erico Veríssimo e um para a Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PLAYGROUND TRÊS TORRES COBERTAS COM BALANÇO DUPLO 3 TORRES COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO MÍNIMO 9X9 MT, 3PLATAFORMAS: CONFECCIONADA EM MADEIRA PLÁSTICA, ESTRUTURADA COM 1,06 MTS X 1,06 MTS COM ESTRUTURA EM PERFIL CANTONEIRA GALVANIZADA COM CANTOS DOBRADO PARA ENCAIXE DAS COLUNAS, E ASSOALHO COM TABUAS DE DECK DE 13,6 CM NA COR ITAÚBA, COBERTURA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO ESTILO PIRÂMIDE TOBOGÃ: PLÁSTICO ROTOMOLDADO, FIXADO A TORRE COM PAINÉL DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO E AO PISO COM SEÇÃO DE SAÍDA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO. - TUBO HORIZONTAL REDONDO: EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2 MT DE COMPRIMENTO X 80 CM ESCADA DE ACESSO: EM AÇO TUBULAR, COM 7 DEGRAUS EM MADEIRA DE ITAÚBA, RAMPA DE CORDAS: ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CORDA COM UNIÕES EM PEÇAS DE NYLON NAS CORDAS PARA MAIOR SEGURANÇA. ESCORREGADOR DUPLO: EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM SECÇÃO DE DESLIZAMENTO DE 2,60 MT DE COMPRIMENTO ESCALADA DE TACOS: 2 M DE COMPRIMENTO, COM VÁRIOS TACOS EM MADEIRA E COM ASSOALHO ESCORREGADOR CURVO: EM FIBRA DE VIDRO ESCORREGADOR CARACOL: EM FIBRA DE VIDRO OU PLASTICO	un	04	R\$22.500,00	R\$90.000,00

	ROTOMOLDADO PARA FIXAR NA TORRE DEVE-SE FAZER UM DECK AUXILIAR COM 1M DE COMPRIMENTO POR 84 CM DE LARGURA, ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM 2 GUARDA CORPOS DE PROTEÇÃO COM TUBOS DE 1" PASSARELA CURVA NEGATIVA 1,95 MTS DE COMPRIMENTO COM ESTRUTURA EMTUBO DE 1.1/4" PAREDE DE 2MM COM BARRAS VERTICais EM TUBO 3/4". COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. 1 CONJUNTO DE BALANÇO COM DOIS ACENTOS. DIMENSÕES: Comp. 10,5 Mts X Larg. 5,5 Mts X Altura 3 Mts				
--	---	--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de quatro playgrounds para as referidas escolas, ofertando oportunidades essenciais para estes alunos que permanecem um longo período do dia em suas escolas, com um ambiente mais inclusivo e saudável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação cuja modalidade será definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverá ser assegurado que os produtos solicitados sejam instalados nas escolas indicadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução proposta é para atender a demanda das referidas escolas sendo 3 de tempo integral e 1 com o maior número de alunos da rede municipal de ensino de Porto Xavier.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “Institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto indica a Secretaria Municipal de Educação, Viviane da Rosa Menin, para atuar como gestor e como fiscal do contrato, os diretores das referidas escolas: Fábio Lazzeri Schropfer, Trajane Ferreira Souza, Daniela Prill Bourscheid e João Moacir Zimmer.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da Secretaria da Fazenda, para notas emitidas do dia 01º ao dia 15 serão pagas dentro do mesmo mês até o dia 25, e para notas emitidas a partir do dia 16 até o final do mês serão pagas no mês subsequente até o dia 15.

Após recebimento das mercadorias e apresentação das notas fiscais, será feita a conferência e logo após atestado o recebimento pelo fiscal do contrato e encaminhado para pagamento junto a Secretaria de Fazenda.

A nota fiscal deverá conter as informações referentes ao número da licitação, número do empenho e secretaria solicitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 90.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no Âmbito do Município de Porto Xavier”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

0361 – Educação Fundamental

449052 – Equipamentos e material permanente.

0365 – Educação Infantil

449052 – Equipamentos e material permanente.

11. ENTREGA DE SERVIÇOS E PRODUTOS

Os materiais deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte:

a) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

b) Os materiais cujos fornecimentos vierem a ser contratado serão de acordo com a necessidade da Secretaria.

A entrega dos produtos ocorrerá após a conclusão do processo de licitação.

Porto Xavier, 04 de setembro de 2024.

Viviane da Rosa Menin

Matrícula 1993

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Andressa Schiavo Hammacher

Matrícula 1128

Diretora do Departamento de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA PARA P ITEM 02

Município de Porto Xavier - RS

Secretaria Municipal de Saúde

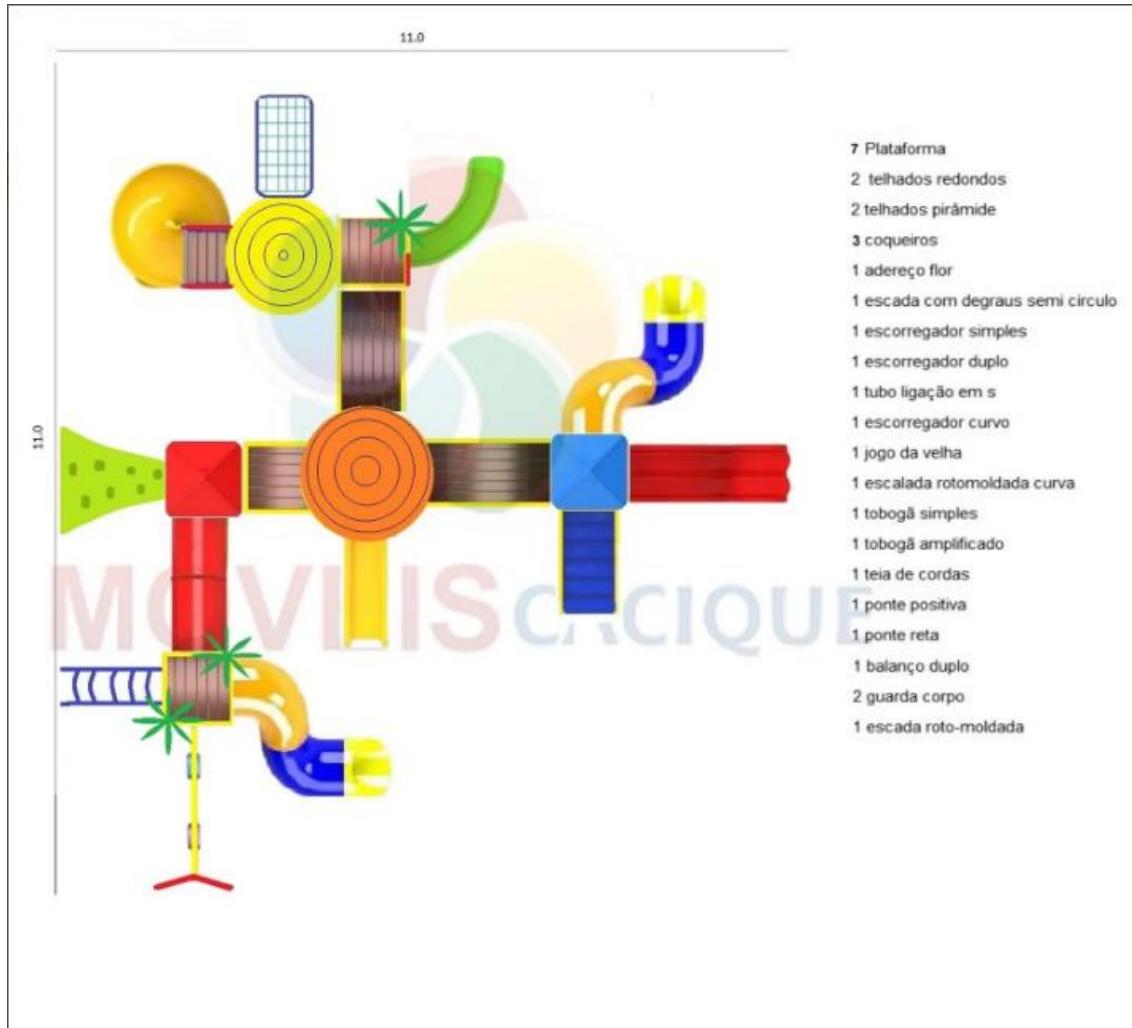
Necessidade: aquisição de quatro playground

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Playground com estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as normas da associação brasileira de normas técnicas (abnt), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas de abnt e nbr 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo inmetro:

- 7 plataformas medindo 1,06 x1,06m com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, altura do chão até o a plataforma de 1,20.
- 2 coberturas formato redondo medindo no mínimo 1,59m x 69cm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo.
- 2 coberturas superior para parquinho, em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1,30m x1,30 x 0,65m em polietileno rotomoldado, cores vivas diversas.
- 3 coqueiros: cobertura superior em plástico rotomoldado, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado
- 1 cobertura com formato de flor em plástico rotomoldado com 0,80 cm de diâmetro em duas cores diferentes
- 1 escada tipo curva; confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular pintura eletrostática cor colorida.
- 1 escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,7m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.
- 1 escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.
- 1 tubo com desnível s de 400mm comprimento 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 flange (painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cores variadas.
- 1 escorregador curvo em plástico rotomoldado medindo no mínimo 2,5m x 59cm, seção de deslizamento mínima de 2,50 x 48cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.
- 1 kit da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de x e o com diâmetro 165mmx210mm de altura, haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm do comprimento.
- 1 rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60cm com 6 degraus.
- 1 tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plásticos injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.
- 1 tobogã amplificado em plástico rotomoldado, mínimo 4 curvas com 45° x 800mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo, medindo no mínimo 4 metros de comprimento
- 1 rampa de cordas com estrutura de tubo de $\frac{1}{2}$ " #18, com cordas de nylon de 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m, com inclinação de 40°
- 1 passarela curvada positiva (côncava) com dimensão 1950mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo (corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido.

- 1 passarela reta com dimensão 1950 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; guarda corpo(corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido
- 1 balanço duplo fixado a torre. Com dois assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; dois assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação.
- 2 guarda corpos, confeccionado polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical.
- 1 escada com 6 degraus polietileno dimensão aproximada de 1650mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme estudo técnico preliminar em anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange o fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos e materiais necessários para a implantação do playground. O espaço deve ser projetado considerando aspectos de segurança, durabilidade e acessibilidade, atendendo às normas técnicas vigentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATOS

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação cuja modalidade será definida pelo departamento de compras da prefeitura municipal. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da lei nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da lei federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

A execução do projeto será feita em etapas, começando com a avaliação e preparação do local onde o playground será instalado. Toda a instalação será acompanhada por um responsável técnico para garantir que tudo esteja de acordo com as normas de segurança e qualidade. Ao final, será realizada uma inspeção para verificar se o trabalho foi concluído conforme o contrato, seguida da entrega do playground para a administração municipal, incluindo toda a documentação necessária.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos decretos municipais 3.642 de 09 de março de 2023, 3.714 de 14 de dezembro de 2023 e 3.715 de 14 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre licitações e contratos administrativos”, “dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica” e “institui normas para o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da lei federal nº 14.133/2021”.

A secretaria municipal de saúde indica Fabiana Souza da silva – secretaria municipal de saúde, para atuar como gestor e como fiscal do contrato Valtair Hansen.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme cronograma da secretaria da fazenda, para notas emitidas do dia 01º ao dia 15 serão pagas dentro do mesmo mês até o dia 25, e para notas emitidas a partir do dia 16 até o final do mês serão pagas no mês subsequente até o dia 15. Após recebimento das mercadorias e apresentação das notas fiscais, será feita a conferência e logo após atestado o recebimento pelo fiscal do contrato e encaminhado para pagamento junto a secretaria de fazenda.

A nota fiscal deverá conter as informações referentes ao número da licitação, número do empenho e secretaria solicitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO.

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade a ser definida pelo departamento de compras da prefeitura municipal.

9. ESTIMA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 60.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no decreto municipal nº 3715 de 14 de dezembro de 2023, que “institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Porto Xavier”, nos termos da lei federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da lei federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1020 – Aquisição de veículos pra sms

0500-449052 Equipamento e material permanente

1021 – Obras e equipamentos para sms e unidades básicas de saúde

0500-449052 – Equipamento e material permanente